



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



## EDITAL Nº 008/2024 - seleção de bolsistas de ASE 2024

Dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuarem em atividades vinculadas à Área de Avaliação Socioeconômica da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, campus Mariana.

### 1. OBJETIVO

Seleção de estudantes que farão jus à Bolsa de do Programa de Desenvolvimento Social e Acadêmico (Prodesa), no valor de R\$ 532,00 (quinhentos reais) mensais, mediante realização de atividades vinculadas ao serviço de conferência da Área de Avaliação Socioeconômica da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Campus Mariana, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

### 2. PÚBLICO ALVO

A seleção é direcionada aos estudantes do curso de Serviço Social que atendam aos seguintes critérios:

- i. Estar regularmente matriculado a partir do 2º período;
- ii. Estar com avaliação socioeconômica vigente na Prace, nas categorias A, B, C ou D;
- iii. Possuir coeficiente geral igual ou superior a 6.0;
- iv. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atividade presencial, de segunda a sexta-feira, entre 8 e 17 horas.

### 3. VAGAS

- 3.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para atuar em Mariana.
- 3.2. Os excedentes formarão o cadastro reserva.

### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas pela internet, de **29/07/2024** a **08/08/2024** por meio do link a seguir: [Ficha de Inscrição - clique aqui](#)

### 5. SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada em duas etapas, a **primeira eliminatória** e a **segunda classificatória**.
- 5.2. Na **primeira etapa**, eliminatória, será analisado o coeficiente acadêmico, e serão selecionados os 6 (seis) estudantes com maior coeficiente geral.
- 5.3. A **segunda etapa**, classificatória, consistirá em entrevista com a equipe técnica da Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana (NACE), onde serão analisadas as aptidões e competências para o desenvolvimento das atividades.
- 5.4. As entrevistas serão realizadas no dia **14/08/2024** e **15/08/2024**, na Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana (NACE). Os estudantes selecionados para a entrevista serão convocados por e-mail no dia **13/08/2024**. O

horário específico de cada candidato será divulgado na convocação.

5.5. Aos selecionados para a segunda etapa, recomenda-se a leitura dos seguintes documentos: Perguntas Frequentes (site Prace), Portarias Prace nº 12 e 13/2015, Resolução CUNI 1380 e Decreto nº 7.234/2010, disponíveis em: <https://www.prace.ufop.br/normas-e-regulamentos-1> e [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20072010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2010/decreto/d7234.htm).

## 6. RESULTADOS

6.1. O resultado da **primeira etapa** de seleção e a convocação para segunda etapa serão divulgados no dia **09/08/2024**, por e-mail e pelo site <http://www.prace.ufop.br>.

6.2. O resultado final será divulgado em **16/08/2024**, de acordo com a ordem de classificação.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade do estudante acompanhar o site [www.prace.ufop.br](http://www.prace.ufop.br) durante a vigência desse edital.

7.2. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma [Minha UFOP](#).

7.3. Este edital é válido até **20/12/2024**, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

7.4. Havendo vagas durante a vigência deste edital, os classificados serão convocados de acordo com o resultado disposto no item 6.2.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

## 8. CALENDÁRIO DO PROCESSO

### EDITAL 008/2024 – Seleção de bolsistas

<b>29/07/2024 a 08/08/2024</b>	Período de Inscrições
<b>09/08/2024</b>	Resultado da 1º etapa
<b>14/08 e 15/08/2024</b>	Realização da 2º etapa (entrevista)
<b>16/08/2024</b>	Resultado Final



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Helena Caldeira Silva**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 25/07/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0732930** e o código CRC **97F424CF**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br